

✓ INDICAÇÃO. 239 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de implantação de um parque de diversões, na localidade do parque Sueli, Bairro Alpino.

✓ JUSTIFICATIVA

Atualmente as crianças que residem no bairro Alpino, especialmente no Parque Sueli, não dispõem de um parque de diversões e usam a rua para atividades.

A localidade é uma das mais antigas da cidade e vem crescendo populacionalmente, o que gera a necessidade de espaço com segurança.

Moradores relatam que há área que poderia comportar um empreendimento infantil desta natureza, proporcionando momentos de lazer para as crianças e famílias, inclusive nos finais de semana.

Não há dúvidas de que espaços de convívio e lazer, a exemplo do que está sendo implantado nos bairros Cruzeiro e Centenário, proporcionam e qualidade de vida e movimento ao local.

Assim sendo, o bairro Alpino poderia ser contemplado com semelhante benefício.

Ademais, esta solicitação é reflexo de pedidos da comunidade local.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 04 de abril de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora